

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados dos municípios de Passo do Sobrado-RS e Rio Pardo-RS, integrantes dos Núcleos abaixo relacionados, para participação em ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO a serem realizadas na modalidade semipresencial da seguinte forma:

Associados integrantes dos Núcleos 301 – Passo da Mangueira\_Potreiro Grande, a assembleia presencial acontecerá no dia 08 (oito) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), no CTG Caudérios da Carência, Passo da Mangueira, interior do município de Passo do Sobrado/RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer\*, entre os dias 09 (nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) e 12 (doze) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), no horário compreendido entre as 10 (dez) horas e as 17 (dezessete) horas.

Associados integrantes dos Núcleos 378 – Centro e 379 – Boa Vista, a assembleia presencial acontecerá no dia 09 (nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), no CTG Rodeio da Saudade, Rua São João, nº 72, Bairro Centro, na cidade de Rio Pardo/RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer\*, entre os dias 10 (dez) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) e 12 (doze) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), no horário compreendido entre as 10 (dez) horas e as 17 (dezessete) horas.

AS ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO deliberarão sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal;
- f) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

a) ciência acerca das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27/10/2025, em atendimento ao disposto no art. 13, § 3º do Estatuto Social da Cooperativa.

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, de forma ampla e geral.
2. Aprovação do Código Eleitoral.
3. Aprovação do Regulamento do Programa Pertencer.
4. Aprovação da Política de Governança Corporativa.
5. Aprovação do Regimento Interno do Sicredi - RIS.
6. Aprovação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração.
7. Aprovação da Política de Auditoria Interna.
8. Aprovação da Política de Remuneração dos Estatutários – Res. CMN n.º 5.177/24.
9. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração.
10. Aprovação do Regulamento do Fundo de Expansão e Fomento a Associação.

Santa Cruz do Sul-RS, 06 de fevereiro de 2026

Heitor Alvaro Petry  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
- 2) **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer\*:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 3) A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
- 4) A assembleia na modalidade digital será gravada.
- 5) Os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital compreendem os associados da Cooperativa residentes e/ou domiciliados nos seguintes locais:

Nº NÚCLEO	NOME NÚCLEO	COMUNIDADES
<b>PASSO DO SOBRADO</b>		
301	PA - PASSO DA MANGUEIRA_POTREIRO GRANDE	Passo da Mangueira, Capela dos Cunha, João Maura, Malhada, Potreiro Grande, Cerro dos Cultivados, Rincão dos Haas, Max Brumhs e Cerro da Boa Esperança.
<b>RIO PARDO</b>		
378	RP - CENTRO	Centro, Guerino, Auxiliadora, Higino Leitão, Bom Fim. Rua Andrade Neves - a direita, Ramiz Galvão, Aldeia, Lot. Barro Vermelho, Linha São Cristóvão e São Nicolau, Santa Fé e Loteamento Pinheiros. Fazenda das Pombas, Iruí, Passo do Adão, Volta Grande e Fortaleza, Loteamento do Hospital, Parque São Jorge. Rua Andrade Neves - a esquerda e outros Municípios.
379	RP - BOA VISTA	Boa Vista, Farion, Jardim Boa Vista, BR 471 e Ramiz Galvão.

- 6) Ficam canceladas as assembleias anteriormente agendadas para o dia 30/03/2026 dos núcleos 301 - Passo da Mangueira\_Potreiro Grande e do dia 31/03/2026 dos núcleos 378 - Centro e 379 - Boa Vista e, sendo alteradas para a as datas indicadas no preâmbulo deste edital.

**Este Edital foi publicado no endereço eletrônico:**

[https://www.sicredi.com.br/media/coop/filer\\_public/2026/02/06/edital\\_assembleia\\_de\\_nucleo\\_2026\\_retificacao\\_nucleo\\_301\\_378\\_e\\_379.pdf](https://www.sicredi.com.br/media/coop/filer_public/2026/02/06/edital_assembleia_de_nucleo_2026_retificacao_nucleo_301_378_e_379.pdf)